



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.311 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

#### 07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 – 12.361.2001-2046

Ficha: nº.101.....R\$ 45.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 45.000,00

**Artigo 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

#### 07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

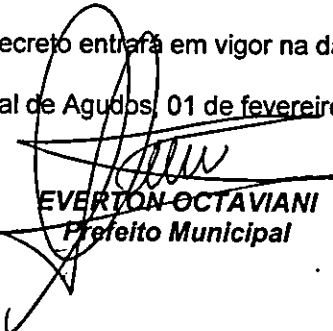
3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.99.....R\$ 45.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 45.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de fevereiro de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.